

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 546/2030 MUNICIPAL DE ITAPEVI

OGAVORGA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Denis Lucas de Oliveira, subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao Senhor Thiago Clemente da Silva, funcionário da Empresa Consita (Suma), por esta contribuindo com desenvolvimento sustentável e responsabilidade social em todo município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos, em reconhecimento ao senhor Thiago Clemente da Silva, integrante da Empresa de coleta, a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa de leis em valorizar todo empenho e dedicação dos funcionários em realizar de forma efetiva a coleta em nosso município de Itapevi, pelos trabalhos realizados em prol da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente da cidade.

Os Profissionais de Limpeza Urbana desenvolvem um trabalho importantíssimo para a sociedade, pois não permitem o acumulo do lixo em bueiros, buracos e nas ruas da cidade. Sendo assim, eles também evitam enchentes e demais problemas.

No Início do mês de junho, Itapevi passou uma terrível crise no serviço de coleta de lixo. A Empresa responsável pelo serviço, abandonou o município e mais de 250 funcionários receberam aviso prévio, ficando desempregados da noite para día. No entanto, numa atitude honrosa, Trabalharam Voluntariamente, evitando assim, que o lixo se acumulasse desordenadamente pela cidade.

Sendo assim, esta moção se faz jus ao prestador de serviço Thiago Clemente da Silva, são de pessoas assim que se dedicam ao em uma verdadeira missão e por conduta marcante para com município de Itapevi.

Através desta singela homenagem expressamos nossa gratidão, reconhecendo a importância da coleta seletiva ao município, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação dessa presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 outubro de 2019.

Redublicanost

DENIS LUCAS DE DLIVEIRA GAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO

3 1 OUT 12019

José Pontes